



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº. /26

**INDICO**, ao Senhor **FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria competente (Meio Ambiente/Serviços Urbanos), a necessidade urgente de vistoria técnica, manejo, poda ou supressão (corte) de árvores velhas, secas ou com risco de queda nas imediações dos córregos e rios do município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação baseia-se em laudos visuais e relatos de moradores, que apontam a presença de diversos exemplares arbóreos em avançado estado de senescência (velhas), secos ou com inclinação acentuada nas margens dos corpos d'água da cidade. A intervenção é necessária e urgente pelos seguintes motivos:

1. **Segurança Pública e Patrimonial:** Árvores velhas ou secas nas margens de rios têm alto risco de queda durante ventanias ou chuvas intensas. Isso ameaça diretamente pedestres, veículos, residências próximas e a rede de energia elétrica, conforme critérios de risco.
2. **Prevenção de Enchentes e Assoreamento:** Árvores que caem dentro dos córregos e rios provocam o assoreamento, reduzem a calha do rio e aumentam o risco de alagamentos.
3. **Necessidade de Manejo em APP:** Embora as margens de rios sejam Áreas de Preservação Permanente (APP), a legislação permite o manejo de vegetação (poda ou corte) quando justificado por laudo técnico para eliminar riscos à população ou para garantir a estabilidade geológica da margem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Ação Preventiva:** A vistoria técnica prévia permitirá identificar quais árvores precisam apenas de poda (para evitar quedas de galhos) e quais necessitam de remoção total (supressão), garantindo a substituição por espécies nativas mais adequadas (compensação ambiental).

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 23 DE MARÇO DE 2026.**

**SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS  
VEREADOR**